



RESOLUÇÃO Nº 240/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro, e no site www.cch.uem.br, no
dia 10/12/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção
do Programa de Pós-Graduação em
Música (PMU) para o ano letivo de 2026.

Considerando o Processo nº 20.907.660-8;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar a abertura de **15 (quinze vagas)** vagas para o
processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Música (PMU)**, para o
ano letivo de 2026, sendo 01 (uma) destas vagas destinada a candidatos portadores
de deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/12/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)